

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ATAS
 - 1.1- Reuniões de Comissões
 - 2- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
-
-

ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas do dia dezanove de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, João Leite e Gilmar Machado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e lê as correspondências enviadas pelos secretários e auxiliares de secretarias das escolas estaduais de Uberaba e pelas funcionárias da 12ª Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis. Em seguida, a Presidência distribui os Requerimentos nºs 929, 931, 932 e 948/95 ao Deputado Gilmar Machado e redistribui o Projeto de Lei nº 210/95 ao Deputado João Leite. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição da Comissão. A Presidência procede à leitura de requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão com a presença das Sras. Ana Luíza Pinheiro Machado, Secretária da Educação, e Glaura Vasquez de Vasconcellos, Secretária Municipal de Educação, para debaterem sobre possível descompasso na demanda e na oferta de vagas escolares em Belo Horizonte no ano de 1996. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Passa-se à fase de discussão e votação de proposição sujeita à deliberação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado João Leite emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 210/95 no 2º turno, na forma proposta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a discussão e votação as seguintes proposições, das quais é relator o Deputado João Leite: no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 208 e 386/95, com pareceres pela aprovação, e 384/95, com parecer pela aprovação na forma do vencido em 1º turno. Em seguida, o Presidente submete a discussão e votação as seguintes proposições, das quais é relator o Deputado Gilmar Machado: no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 287/95, com parecer pela aprovação, e 338/95, com parecer pela aprovação na forma do vencido em 1º turno; no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 545 e 546/95, com pareceres pela aprovação. Prosseguindo, o Presidente submete a discussão e votação no 1º turno o Projeto de Lei nº 527/95, do qual é relator o Deputado Anderson Adauto, com parecer pela aprovação com a Emenda nº 1. Todas as matérias são aprovadas. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Requerimentos nºs 929, 931, 932 e 948/95. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. A Presidência submete a votação, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 925 a 928, 942, 956 a 958, 961, 962, 974 a 982/95, que são aprovados. Após, a Presidência submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 502/95, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos

parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1995.

Gilmar Machado, Presidente - Geraldo Rezende - João Leite.

ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às onze horas e quinze minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Antônio Genaro, Arnaldo Penna e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Sebastião Costa, Dílzon Melo, Arnaldo Penna e Geraldo Santanna (substituindo este ao Deputado José Henrique, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Ronaldo Vasconcellos, Bonifácio Mourão (substituindo este ao Deputado Antônio Roberto, por indicação da Liderança do PMDB) e Ivo José, membros da Comissão de Meio Ambiente; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio, Geraldo Rezende e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a finalidade da reunião é apreciar o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para o 1º turno do Projeto de Lei nº 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do ICMS, pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e dá outras providências; e suspende a reunião por 10 minutos. Reabertos os trabalhos, o Presidente indaga ao relator do Projeto de Lei nº 568/95, Deputado Clêuber Carneiro, se está em condições de emitir seu parecer. O relator solicita a distribuição de avulsos, que é concedida pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, ratifica a convocação dos membros destas Comissões para a próxima reunião conjunta, que se realizará às 14h30min de hoje, conforme edital já publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Durval Ângelo - Maria Olívia - Arnaldo Penna - Elbe Brandão - Jorge Eduardo de Oliveira - Romeu Queiroz - Geraldo Rezende - Aílton Vilela - Antônio Genaro - Leonídio Bouças - Gilmar Machado.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às quinze horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Registra-se a presença dos Deputados Paulo Schettino e Ivo José. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir o Sr. Santos Moreira da Silva, Secretário da Segurança Pública, acerca das peculiaridades do funcionamento da Fábrica de Placas Montese. A Presidência anuncia a presença do Sr. Santos Moreira da Silva, convida-o a tomar assento à mesa e passa a palavra ao Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que motivou o convite, para suas considerações iniciais. Este tece comentários a respeito do assunto e dirige algumas perguntas ao Secretário, as quais são prontamente respondidas. Fazem uso da palavra, para debater, os Deputados Paulo Schettino, Ivo José e Durval Ângelo. Este último sugere ao Secretário uma audiência com os pequenos fabricantes de placas do Estado para discutirem o assunto; a sugestão é acatada pelo convidado. Encerrados os debates, a Presidência agradece os valiosos subsídios prestados pelo convidado aos trabalhos desta Comissão e suspende a reunião por alguns minutos, para as despedidas de praxe. Reabertos os trabalhos, passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, a Deputada Elbe Brandão, relatora do Projeto de Lei nº 492/95, no 2º turno, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na ausência do Deputado Carlos Murta, designado relator do Projeto de Lei nº 473/95 nos termos do § 2º do art. 138 do Regimento Interno, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Durval Ângelo. Este emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada amanhã, dia 20, às 15h30min, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator sobre emendas possivelmente apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 596/95, determina a lavratura da ata e

encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna - Durval Ângelo - Bonifácio Mourão.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às vinte horas e vinte e oito minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Dílzon Melo, João Batista de Oliveira, Ivair Nogueira, Sebastião Costa e José Maria Barros, membros da Comissão supracitada, bem como os Deputados Romeu Queiroz, Gilmar Machado, Paulo Piau e Jairo Ataíde. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Maria Barros que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a finalidade da reunião é apreciar o parecer da Comissão sobre as Emendas nºs 7 a 19, apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição das parcelas de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencentes aos municípios de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e dá outras providências. Informa, também, que foi designado relator das emendas o Deputado Sebastião Costa. Após, o Presidente indaga ao relator se ele está em condições de emitir seu parecer. Este solicita a distribuição de avulsos, o que é concedido pela Presidência, nos termos do § 2º do art. 136 do Regimento Interno. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, amanhã, 20/12/95, às 9h30min, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre as Emendas nºs 7 a 19, apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 568/95, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1995.

Dílzon Melo, Presidente - Dimas Rodrigues - José Maria Barros - Sebastião Costa - João Batista de Oliveira.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO

Certifico que foram arquivados e registrados, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3180000925-6, de 10/11/95, cópia da ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 23/10/95, que aprovou o Estatuto Social da Cooperativa de Trabalho de Estética e Beleza da Região de Belo Horizonte Ltda., com sede em Belo Horizonte. A cooperativa tem como objetivo básico a organização dos trabalhadores em estética e beleza para a prestação de serviços no setor de estética e beleza, sendo o seu Diretor-Presidente o Sr. Cláudio Rodrigues da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 03242 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: FUNDAÇÃO APRENDIZAGEM DESENV. SOCIAL MENOR - FADESOM - UBERLÂNDIA.

DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

CONVÊNIO Nº 03247 - VALOR: R\$5.500,00.

ENTIDADE: GRÊMIO RECREATIVO ASSIST. CULT. ESCOLA SAMBA JUVENT. IMPERIAL - JUIZ FORA.

DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.

CONVÊNIO Nº 03248 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: GRÊMIO RECREATIVO ASSIST. CULT. ESCOLA SAMBA REAL GRANDEZA - JUIZ FORA.

DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.

CONVÊNIO Nº 03249 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO INDUSTRIAS - IBIAI.

DEPUTADO: JOSE BRAGA.
